



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 20240901602/24.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20240901602/24, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA e a pessoa jurídica. **A R C CONSTRUCOES LTDA**, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA, com sede administrativa na Pça Bernardo Coelho de Almeida nº 863 - Centro São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, Através da Secretaria de Administração neste ato representado pelo Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 01150573317, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira, S/N, CEP: 65550-000 Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: **A R C CONSTRUCOES LTDA** CNPJ nº 19.245.150/0001-93, sediada em RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº 732, Centro, 65.550-000, SAO BERNARDO – MA neste ato representada pelo (a) Senhor (a) ANNE CAROLINE DOS SANTOS SILVA - CPF. 117.453.883-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato.

O prazo de vigência do contrato nº.20240901602/24, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de até 10/09/2026.

Cláusula Segunda – Do valor do contrato.

O valor global do contrato vigente que é de R\$ 2.682.200,54 (Dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil duzentos reais e cinquenta e quatro centavos). com o adicional de 25% passará para o valor **R\$ 3.352.750,68(Três milhões trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)** anual. **Cláusula Terceira** – Do crédito pelo qual correrá a despesa.

Cláusula Terceira – Do crédito pelo qual correrá a despesa.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão a conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

ADM

MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 04.122.0050.2023.0000
33.90.39.00 outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

SAÚDE

MANUTENÇÃO DO PAB - FIXO 10.301.0340.2072.0000
33.90.39.00 outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDEB

MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUND. 30% 12.361.0832.2197.0000
33.90.39.00 outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Cláusula Quarta – Da Publicação

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Quinta – Da Inalterabilidade

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo - MA, 10 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Finanças e Ordenador de Despesa
Contratante

A R C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 19.245.150/0001-93
ANNE CAROLINE DOS SANTOS SILVA
CPF nº 117.453.883-03
SOCIA-ADMINISTRADORA